



CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CNMP-SG N° 19. DE 20 DE JANEIRO DE 2020.**

**O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso das atribuições previstas no art. 1º, inciso VIII, alínea “d”, da Portaria CNMP-PRESI n° 57/2016 e no art. 10, §3º, da Portaria CNMP-PRESI n° 155/2015, tendo em vista o disposto no art. 87, da Lei n.º 8.112/90, e nos arts. 2º e 8º, da Portaria CNMP-PRESI n° 155/2015, e o que consta do Processo Administrativo n. 19.00.6181.0000028/2020-57, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder licença para capacitação, no período de 1/4/2020 a 30/4/2020 ao servidor ERICSON MICHEL LIMA DA SILVA, ocupante do cargo de Agente de Segurança Institucional, matrícula n. 22.542, referente ao 1º quinquênio (14/7/2011 a 11/7/2016).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MAURÍCIO ANDREIUOLO RODRIGUES**